de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

### PROCESSO: 6018.2021/0017977-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020-SMS.G**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 36.000 Unidades de SONDA, ASPIRAÇÃO, TRAQUEAL, C/ VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 10 e 18.000 unidades de SONDA, ASPIRAÇÃO, TRAQUEAL, C/ VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR14, por meio da Ata de Registro de Preços nº 146/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº 07.707.978/0001-37, pelo valor de R$80.132,60, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.1 07.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 18621/2021. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

### PROCESSO: 6018.2021/0017984-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/AHM/2019**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de OMEPRAZOL 3 mg/ml 30 ml SOLUÇÃO ORAL - 30 UNIDADES, PIRIMETAMINA SULFATO 3 MG/ML 30 ML SOLUÇÃO ORAL - 6 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 169/AHM/2019, cuja detentora é a empresa FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ 08.145.933/0001-89, pelo valor de R$690,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 17.956/2021. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

### PROCESSO: 6018.2021/0011480-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2020-SMS.G**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**
RETIRRATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G, RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 039645733, publicado no DOC de 20/02/2021, página 109, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

ONDE SE LÊ:

onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 15.042/2021

LEIA-SE:

onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 16.945/2021

### PROCESSO: 6018.2021/0016554-4

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IV – FENOTEROL, DEXAMETASONA, ESPIRAMICINA, METILPREDNISOLONA, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referencia SEI Nº 040775457 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 11ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 059/2021-SMS.G.

### PROCESSO: 6018.2021/0016554-4

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021-SMS.G,** processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IV – FENOTEROL, DEXAMETASONA, ESPIRAMICINA, METILPREDNISOLONA,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h** do dia **01 de abril de 2021,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

**http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br,** ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

### PROCESSO: 6018.2021/0017179-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020-SMS.G**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO - 8.460 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 179/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R$50.252,40, onerando a dotação nº 84.1 0.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 18.666/2021. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

### PROCESSO 6018.2019/0081990-7

**Despacho Autorizatório**

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 65, II, da Lei Federal 8666/93, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n. 065/2020/SMS-1/CONTRATOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Laboratório Protético para o fornecimento de dispositivos protéticos e aparelhos ortodônticos/ortopédicos (Próteses Totais, Próteses Parciais Removíveis, Próteses Fixas Unitária ou de até 3 elementos e Aparelhos Ortodônticos/Ortopédicos Móveis Odontológicos) para os Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Unidades básicas de Saúde (UBS), Equipes de Saúde Bucal - Consultório na Rua (ESB- CnaR) e Unidade de Odontologia Móvel (UOM), no Município de São Paulo, firmado com a empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LTDA., CNPJ: 66.851.577/0001-15, para consignar a inclusão de 96 novos endereços de Unidades Básicas de Saúde-UBS ( 039427850 e 039500963), sem impacto financeiro ao ajuste.

### PROCESSO: 6018.2020/0071419-8

**SEI nº 041004904**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021-SMS.G (75%)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2020/0071419-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 61.148.037/0001-56
OBJETO: TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS FLEXÍVEL
VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 03/03/2022
ITEM 01 – TALA P/ MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, 86 CM X 10 CM
R$ 30,00/UNID
MARCA: ORTOPRATIKA
FABRICANTE: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 UNID
REGISTRO NO M.S.: 10428299005
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
CÓDIGO SUPRI: 11.065.003.010.6028-7
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

| UNIDADES | MENSAL ITEM 01 | ANUAL | |
|---|---|---|---|
| AHM | 2 | 18 | |
| CDMEC | 1.182 | 14.175 | |
| TOTAL GERAL | | 1.184 UNID | 14.193 UNID |

### PROCESSO: 6018.2020/0071419-8

**SEI nº 041005133**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021-SMS.G**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2020/0071419-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 61.148.037/0001-56
OBJETO: PROTETOR P/ VISCERAÇÃO E QUEIMADOS
VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 03/03/2022
ITEM 03 – PROTETOR, P/ EVISCERAÇÃO E QUEIMADOS, PVC, INCOLOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 50 CM X 50 CM
R$ 2,60/UNID
MARCA: ESTERILIMED
FABRICANTE: ESTERILIMED IND. COM. DE PRODS MED. HOSP. LTDA.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 UNID
REGISTRO NO M.S.: 10417460015
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
CÓDIGO SUPRI: 11.065.003.008.5038-1
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO

| UNIDADES | MENSAL ITEM 03 | ANUAL | |
|---|---|---|---|
| AHM | 0 | 0 | |
| CDMEC | 681 | 8.172 | |
| TOTAL GERAL | | 681 UNID | 8.172 UNID |

### PROCESSO: 6018.2020/0089275-4

**Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2021
OBJETOS: Itens 01 e 02 – ALGINATO,PÓ,TIPO I
Item 03 – GESSO PEDRA, TIPO IV, 1 KG

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 16/03/2021, com início às 10:00 e término às 10:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 044 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

**PROCESSO N°2007-0.384.135-8**

PARTÍCIPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01/11/2020 a 30/11/2020, com ajustes Financeiros, Metas de Produção, e incremento do número de Cirurgias Eletivas (Colecistectomia)

VALOR TOTAL:R$ 22.656.609,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00--F00;84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00-F02

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 048 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

**PROCESSO N°2006-0.340.086-4**

PARTICÍPES:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE ("AHM") E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO:Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO:Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL:R$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00–F:00;84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00–F: 02

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 049/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

**PROCESSO N°2006-0.340.086-4**

PARTICÍPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO:Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo n.º 46/2020, da manutenção de 30 (trinta) leitos de UTI'S para enfrentamento COVID 19, por 01 (um) mês a vigência pelo período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL:R$ 1.668.809,97 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F: 00

### PROCESSO: 6110.2021/0002177-1

**(Processo Físico SIMPROC nº 2007-0.387.265-2)**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2021/0002177-1, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração dos Termos Aditivos nº 065/2021 e 066/2021 ao Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS–SMS.G, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, para acréscimo de valor, a título de custeio, para Prorrogação e Adequação do Contrato de Gestão nº 006/2008-NTCSS/SMS-G, referente às ações de enfrentamento à Pandemia COVID 19, pelo período de 01/02/2021 a 31/03/2021, no valor de R$1.892.946,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais), referente ao período de 1º à 28 de fevereiro de 2021 e valor de R$1.612.320,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, trezentos e vinte reais), referente ao período de 1º à 31 de março de 2021, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-02.

II – Considerando que os aditamentos devem em regra ser tramitados e formalizados de forma prévia à execução das despesas e que a presente autorização visa evitar o prejuízo aos serviços em tempos de pandemia, deve constar nos autos a motivação da tramitação intempestiva dos procedimentos, sob pena de abertura de procedimento de averiguação preliminar.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 050/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

**PROCESSO N°2006-0.340.086-4**

PARTICÍPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO:Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO:Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, para PRORROGAR por 03 (três) meses a vigência pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2021.

VALOR TOTAL:R$ 41.503.889,10 (quarenta e um milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais, dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00–F: 00;84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 051/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

**PROCESSO N°2006-0.340.086-4**

PARTICÍPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO:Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo n.º 46/2020, da manutenção de 30 (trinta) leitos de UTI'S para enfrentamento COVID 19, por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro 2021.

VALOR TOTAL:R$ 1.668.809,97 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00–F: 00

### PROCESSO: 6018.2021/0015999-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/COVISA/2020**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2021/0015999-4, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento no inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, AUTORIZO a contratação da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº09.049.833/0001-11, detentora da Ata de Registro de Preços sob n° 010/COVISA/2020 (SEI 040335493)visando a aquisição de ITEM 01 : 400 (quatrocentos) quilos de ração de suínos, pelo valor unitário de R$2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), e, ITEM 02 : 600 (seiscentos) quilos de ração de equinos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico desta ordenadora de depesa COVISA, especificações constantes na Requisição (SEI 040233252).

II- Autorizo a emissão da competente nota de empenho.

III- Prazo para execução: 10 (dez) dias corridos contados do recebimento pela Detentora da ordem de fornecimento.

Local da entrega: COSAP/Setor de animais domésticos de interesse econômico / Rua Santa Eulália nº86, Santana, São Paulo/SP, CEP:02031-020.

IV- Fiscal do contrato: Nathalia Clemente Frias, RF nº855.612.1, e, Maíra Franco de Andrade, RF nº 806.369.9.

V – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.30 03.2.522.3.3.90.30.00.00. conforme Nota de Reserva emitida ( SEI 040918824).

### PROCESSO: 6018.2021/0015264-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/COVISA/2020**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2021/0015264-7, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento no inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, AUTORIZO a contratação da empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ Nº07.978.528/0001-89, detentora da Ata de Registro de Preços sob n° 012/COVISA/2020 ( SEI 040214317, )visando a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) placas de Meio de cultura tipo agar m endo, pelo valor unitário de R$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para atender as necessidades do NLCQS da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde desta COVISA, especificações constantes na Requisição (SEI 040052389).

II- Autorizo a emissão da competente nota de empenho.

III- Prazo para execução: 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento pela Detentora da ordem de fornecimento.

Local da entrega: Setor de Almoxarifado – Avenida Guilherme, 82 – Vila Guilherme, São Paulo-SP.

IV- Fiscal do contrato: Ricardo José Dunder, RF nº806.354.1 e Evanilda Y O Minomo, RF 807.016.4

V – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.30 03.2.522.3.3.90.30.00.00. conforme Nota de Reserva emitida ( SEI 040761022).

### PENALIDADE

**PROCESSO: 6018.2020/0068723-9**
**Despacho interno SMS/AJ Nº 040155791**

I. À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/13-SMS, APLICO à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 50.247.071/0001-61, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através da ATA de Registro de Preço nº 011/2020-SMS.G (SEI 034266634), conforme Nota de Empenho nº 89.955/20 (SEI 035234720) e Anexo (SEI 035234788), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 337.023 (SEI 037942419) com fundamento na mencionada ATA de Registro de Preços e no 86 da Lei Federal 8666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

### PROCESSO: 6018.2020/0089095-6

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021-SMS.G**
**AÇÃO JUDICIAL**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição, por Dispensa de Licitação nº 123/2021, da pessoa jurídica de direito privado DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ 04.027.894/0007-50, para o fornecimento de 18 frascos de INSULINA GLULISINA, 100 UI/ML, REFIL 3 ML (APIDRA) no valor de R$303,48 e 180 comprimidos de LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG COMPRIMIDO (PURAN T4) no valor de R$86,58, totalizando o valor de R$390,06 (trezentos e noventa reais e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, Fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 17.009/2021. (SEI 040309551).

### PENALIDADE

**PROCESSO: 6018.2020/0089645-8**
**Despacho interno SMS/AJ Nº 040224696**

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 038747784), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 484/2020-SMS.G (SEI 037398010), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho n° 111.128 (SEI 037422723), referente a Ordem de Fornecimento de n° 3002/20-1 (SEI 038208469), multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 472450 (SEI038747739), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.